



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1227, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho
de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, Portaria MP n° 291, de 12 de setembro de 2017,

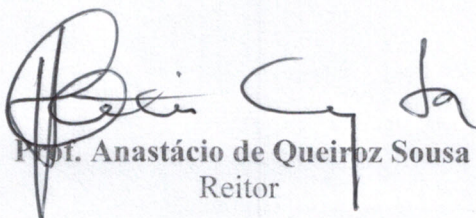
Considerando o que consta no Processo 23282.013757/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho do servidor **JACKSON UCHOA PONTE**, matrícula SIAPE N° 2164388, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Atendimento ao Usuário, de 6 horas diárias e 30 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Publique-se.


Profr. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

